



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC - 1982)

Ofício nº 3363-SRI/GabSubdir/GabDir

EB: 64474.016942/2025-82

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 17 de novembro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático

giovanni.roncalli@cbtt.org.br

Avenida Menino Marcelo, sem nº, bairro Serraria

CEP 57046-000 - Maceió-Alagoas

Assunto: resposta ao Ofício nº 097/2025, de 20 de setembro de 2025 (GRU's não compensadas após o pagamento)

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar das informações relatadas por meio do Ofício nº 097/2025, de 20 de setembro de 2025.
2. Informo que o serviço de compensação das Guias de Recolhimento da União (GRU) já se encontra normalizado no SisGCorp, conforme os prazos previstos.
3. Ademais, aproveito a oportunidade em tela para agradecer ao comunicado prestado por essa Confederação, no intento de restabelecer a normalidade do serviço.
4. Cumpre esclarecer, por fim, que qualquer usuário do SisGCorp pode apresentar suas demandas e/ou dúvidas a esta Diretoria por meio da Seção de Relações Institucionais da DFPC, através do telefone (61) 2035-6230 ou no site www.dfpc.eb.mil.br, por meio do formulário de Atendimento ao Usuário, e que todos os assuntos são tratados com os mesmos critérios e procedimentos que este documento está recebendo, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a atuação desta Administração Militar.

Atenciosamente,

General de Brigada ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO**, em 17/11/2025, às 14:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

ugF9-xMOY-dZUE-zlpw